

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO PÚBLICO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Cabixi, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, convoca candidatos aprovados no Teste Seletivo Público, realizado no dia 11/10/2018, nas categorias abaixo relacionadas, de acordo com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 001 /2018 e com resultado final publicado no Diário Oficial do AROM n.º 2322, de 26 de outubro de 2018, devidamente homologado pelo Decreto n.º 167/2018, a se apresentar na Coordenadoria de Recursos Humanos no prazo de 05 (cinco) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos:  
(em papel A4)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, Original e Xerox;
- b) Pis/Pasep;
- c) Certidão Negativa de Condenação Criminal e Civil;
- d) Certidão Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. ([http:// www.tce.ro.gov.br](http://www.tce.ro.gov.br));
- e) Certidão municipal de taxas e tributos (Tributação);
- f) (02) Fotos 3 x 4 Recente;
- g) Carteira de Identidade – RG;
- h) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- i) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- j) Documentos Militares, comprovantes que está em dia com as obrigações militares, se homem;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- l) Certidão Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- m) Carteira de Vacina dos Filhos menores, devidamente atualizadas;
- n) Exame Admissional;
- o) Certificado de Escolaridade ou Diploma, de acordo com as exigências da Categoria;
- p) Comprovante de Registro no Conselho ou Órgão da categoria;
- q) Comprovante Anuidade profissional
- r) Declaração de Bens e Valores via SIGAP;
- s) Declaração que não possui outro emprego público, exceto cargos previstos em Leis;
- t) Comprovante de Residência.
- u) Conta Bancária
- v) Documento ou exame que conste a Tipagem Sanguínea

### CONVOCADOS

#### ENFERMEIRO (A) 40 HORAS – PSF ESTRELA DO OESTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
<b>KARINA MARQUES DOS SANTOS</b>	<b>2º</b>

Cabixi, 13 de novembro de 2018.

SILVENIO ANTONIO DE ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL